



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 6588/2022

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade do estreito acompanhamento aos procedimentos internos de Sindicâncias e Processos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a qualificação do servidor municipal abaixo mencionado, em relação à matéria antes referida, conforme se verifica em seus assentamentos funcionais junto à Diretoria de Recursos Humanos; e

**CONSIDERANDO** o permissivo contido no Art. 12, da Lei Municipal nº 1746/2011, de 01 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** os encargos extraordinários anteriormente fixados ao servidor municipal CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO, Matrícula 200450, no percentual de 40% (quarenta por cento), na forma da Portaria nº 6072/2019, de 24 de junho de 2019, para 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** Ao servidor mencionado no Art. anterior caberá orientar os servidores nomeados para as Comissões instituídas para a condução de Sindicâncias e Processos Administrativos internos, abertos nos termos da Lei Municipal nº 1621/2008, de 12 de setembro de 2008, mantendo o controle de entrega/recepção, prazos e correta condução por parte da respectiva Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Mandaguçu (PR), 11 de janeiro de 2022.

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Edição  
de 12.01.2022  
Secretário

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

P.04